



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE MAIO DE 2024

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até Curitiba/PR, no período compreendido entre os dias 08 à 10 de maio de 2024, para participarem do Curso sobre "Implementação e andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações", Promovida pela Empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Egídio Mattjes Rodrigues	Vereador	1.926,25
Mauro André Weigmer	Vereador	1.926,25
Volmir Wollmann	Vereador	1.926,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.

JONATAN FERNANDES

Presidente